



LEI Nº 2.158, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
906.659,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 906.659,56 (novecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
002. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13. CULTURA
391. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0020. GESTÃO CULTURA + 20
20024. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, TELECENTRO COMUNITÁRIO E MUSEU HISTÓRICO
3390000000 Aplicações diretas
0100000000. Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 15.000,00

13. CULTURA
392. DIFUSÃO CULTURAL
0020. GESTÃO CULTURA + 20
20023. AÇÕES CULTURAIS
3390000000. Aplicações diretas
0100000000. Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 891.659,56

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
20021 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 1.062,21

002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 CULTURA
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0020 CULTURA + 20
20022 MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE ARTE
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 230.482,39

13 CULTURA
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0020 CULTURA + 20
20024 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, TELECENTRO COMUNITÁRIO E
MUSEU HISTÓRICO
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 82.000,00
4490000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 10.000,00

13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
0020 CULTURA + 20
20023 AÇÕES CULTURAIS
3350000000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 1.000,00
4490000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 32.514,00

003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
0020 CULTURA + 20
20025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À CULTURA
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 3.000,00

13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
0020 CULTURA + 20
20026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
3390000000 Aplicações Diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 3.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
0020 CULTURA + 20
20027 APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
3390000000 Aplicações Diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 5.000,00

004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
0018 DESENVOLVE TURISMO + 20
20031 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 27.647,50

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
0018 DESENVOLVE TURISMO + 20
20032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 4.000,00

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
0018 DESENVOLVE TURISMO + 20
20033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À TURISMO
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 3.000,00

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
0018 DESENVOLVE TURISMO + 20
20034 APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E EVENTOS
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 26.000,00

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
0018 DESENVOLVE TURISMO + 20
20139 AÇÕES TURÍSTICAS
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 21.000,00
4490000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários - Exercício.....R\$ 5.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



005 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
0018 DESENVOLVE TURISMO + 20
20028 AÇÕES TURÍSTICAS
3350000000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 10.000,00
3390000000 Aplicações Diretas
0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 105.188,50
4490000000 Aplicações Diretas
0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 15.999,96

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 TURISMO
0018 DESENVOLVE TURISMO + 20
20138 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3390000000 Aplicações diretas
0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 15.765,00
4490000000 Aplicações Diretas
0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0006 SANEAMENTO BÁSICO DIREITO DE TODOS
10030 CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR DE LIXO
4490000000 Aplicações Diretas
0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 300.000,00
TOTAL REDUZIDO.....R\$ 906.659,56

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 –LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em
16 de dezembro de 2020.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do
Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal
Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-
se.



GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 002/2020

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x REGINA CELIA PEDROZO GOULART DE OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Professor (a), especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Valor Rescisório: 8.670,54

Data Rescisão: 15/12/2020

Procedimento: Término de contrato.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.159, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

10074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ESTRUTURAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 400.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

02 GOVERNO MUNICIPAL

001 GOVERNO MUNICIPAL

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

20004 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ESTRUTURAÇÃO DOS PRÓPRIOS

3390000000 Aplicações Diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 400.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

20009 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 143.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

20010 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.158, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE 906.659,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 906.659,56 (novecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

002. DEPARTAMENTO DE CULTURA

13. CULTURA

391. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

0020. GESTÃO CULTURA + 20

20024. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, TELECENTRO COMUNITÁRIO E MUSEU HISTÓRICO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000. Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 15.000,00

13. CULTURA

392. DIFUSÃO CULTURAL

0020. GESTÃO CULTURA + 20

20023. AÇÕES CULTURAIS

3390000000. Aplicações diretas

0100000000. Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 891.659,56

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13 CULTURA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

20021 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 1.062,21

002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 CULTURA

391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

0020 CULTURA + 20

20022 MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE ARTE

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 230.482,39

13 CULTURA

391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

0020 CULTURA + 20

20024 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, TELECENTRO COMUNITÁRIO E MUSEU HISTÓRICO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 82.000,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 10.000,00

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0020 CULTURA + 20

20023 AÇÕES CULTURAIS

3350000000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 1.000,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 32.514,00

003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0020 CULTURA + 20

20025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À CULTURA

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 3.000,00

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0020 CULTURA + 20

20026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

3390000000 Aplicações Diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 3.000,00

13 CULTURA

392 DIFUSÃO CULTURAL

0020 CULTURA + 20

20027 APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

3390000000 Aplicações Diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 5.000,00

004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0018 DESENVOLVE TURISMO + 20

20031 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....
.....R\$ 27.647,50

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0018 DESENVOLVE TURISMO + 20

20032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 4.000,00

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0018 DESENVOLVE TURISMO + 20

20033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À TURISMO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 3.000,00

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0018 DESENVOLVE TURISMO + 20

20034 APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E EVENTOS

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 26.000,00

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0018 DESENVOLVE TURISMO + 20

20139 AÇÕES TURÍSTICAS

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 21.000,00

4490000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 5.000,00

005 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0018 DESENVOLVE TURISMO + 20

20028 AÇÕES TURÍSTICAS

3350000000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 10.000,00

3390000000 Aplicações Diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 105.188,50

4490000000 Aplicações Diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 15.999,96

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0018 DESENVOLVE TURISMO + 20

20138 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3390000000 Aplicações diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 15.765,00

4490000000 Aplicações Diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17 SANEAMENTO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0006 SANEAMENTO BÁSICO DIREITO DE TODOS

10030 CONCLUSÃO DO ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM E INCINERADOR DE LIXO

4490000000 Aplicações Diretas

0100000000 Recursos Ordinários – Exercício.....R\$ 300.000,00

TOTAL REDUZIDO.....R\$ 906.659,56

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 110/2020

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x RENILDA NUNES SANTANA

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Professor (a), especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Valor Rescisório: 8.855,36

Data Rescisão: 15/12/2020

Procedimento: Término de contrato.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.157, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.